



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**INDICAÇÃO Nº. 697/2020**

16 de setembro de 2020.

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

Protocolo Sob o nº 483/2020  
as folhas 42 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 17/09/2020

Servidor Responsável Camila

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a inclusão do currículo escolar do município de Tauá, as noções básicas de transito.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a **inclusão do currículo escolar do município de Tauá, as noções básicas de transito.**

#### JUSTIFICATIVA

Mais do que nunca, a escola deve participar ativamente da educação para o trânsito, pois as crianças de hoje serão os jovens e homens do futuro, serão eles os usuários e mantenedores do trânsito, capazes de transformarem essa realidade. Essa educação para o trânsito, além de ensinar regras, técnicas, métodos de prevenções de acidentes, deve ter a preocupação em tornar as pessoas cidadãs, pois vivemos em sociedade, e essa preocupação deve ser a curto, médio e longo prazo, porque a complexidade dos fatores que geram esses problemas não admite uma só linha de pensamento e trabalho.

Plenário, 16 de setembro de 2020.

  
**José Wellington De Melo Gonçalves Júnior**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VOTO EM VOTO  
31/09/2020  
Poder Executivo

PROT. Nº. 697/2020  
PMT  
Camila  
SERVIDOR RESPONSÁVEL